



REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço N° 044/2022
Processo n° 0261/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 23/11/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/11/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregãofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 03 de novembro de 2022.


Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço N° 044/2022
Processo n° 0261/2022


OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 23/11/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/11/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 03 de novembro de 2022.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA

PROCESSO N° 017855/2021 – SMEC
CONCORRÊNCIA N° 002/2022 – SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS NAS ESCOLAS M

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, criada pela Lei nº 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, mantendo o recurso apresentado, mantendo a desclassificação da empresa na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico; e julgar PROCEDENTE a classificação da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO, por apresentar menor preço e atender na íntegra as exigências do Edital, encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 03 de novembro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

*Confira o Original
na
da INTERNET*

FETEC
Com. Perm. de Licitação
Proc. 061/2022
Ass. 219
CP

SANITÁRIO MUNICIPAL.

Modalidade: Concorrência nº 005/2022 – CPL.
 Valor contratado: R\$ 113.967.581,16 (cento e treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).
 Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 15.451.0059.2216 / 15.451.0059.2218 Categorias Econômicas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.
 Contratada: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Data de Assinatura: 27 de setembro de 2022.
 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos
 e Meio Ambiente - SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 172/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventariante de Bens Patrimoniais da EMHUR, para o exercício de 2022.

I – Histayllon Conceição dos Santos – Assistente Administrativo, matrícula 502;

II – Ronaldo Nascimento Santos – Assessor 5 – matrícula 847496;

III – Auricélia Nascimento Ernesto Lins – Chefe de Isão, matrícula 525.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 31 de outubro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
 Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 173/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Senhora MARILENE MELO DA SILVA, matrícula nº 588, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 07/11 a 11/11/2022 e de 16/11/2022 a 21/11/2022, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de novembro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
 Diretor Presidente/EMHUR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 174/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Senhora LARISSE FREITAS TAJUJÁ, matrícula nº 483, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 07/11 a 12/11/2022, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de novembro de 2022.

Sérgio Pillon Guerra
 Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial Sob Sistema
 de Registro de Preço Nº 044/2022
 Processo nº 0261/2022

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA FETEC.

ABERTURA DO CERTAME: 23/11/2022, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 07/11/2022 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625-1968.

Boa Vista (RR), 03 de novembro de 2022.

Diego Freitas da Silva
 Pregoeiro CPL/FETEC